



Ata da 728ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 26/04/2022

SECRETARIA EXECUTIVA

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta
2 minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do
3 link <https://pbmeet.page.link/G35R>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do
4 COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na
5 Pauta da 728ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e
6 verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes
7 Conselheiros: Arq.º Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP, Eng.ª Cláudia Coutinho
8 Nóbrega – ABES, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA,
9 Eng.º Corjesu Paiva dos Santos – CREA, Adv. Daniel Torres F. de Lucena – SUDEMA, Geog.
10 Euzivan Lemos Alves – CREA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Adm. Pedro
11 Patrício de Souza Júnior – SEDAP, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA, Eng.ª Maria Christina
12 V. Vasconcelos – SUDEMA, Arq.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA, Dr.
13 Ronilson José da Paz – IBAMA, Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP, Eng.º Minas João Bosco
14 Burgos Costa – CREA, Eng.º Minas Severino do Ramo Aires Bezerra – CREA. **Item 2 - Discussão**
15 **da Ata da 727ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 727ª Reunião**
16 **Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção do
17 Conselheiro Umbelino José Peregrino de Albuquerque. **Item 3 - Leitura e Discussão do**
18 **Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros informou sobre os
19 cadastros realizados previamente através do e-mail do COPAM para participação na 728ª Reunião
20 Ordinária, no que se segue: Representante dos Processos da Mineração Nacional S/A: Cicélia
21 Emanuela Diniz de Sousa, Coordenadora de Meio Ambiente da Cimento Nacional; Representantes
22 dos Processos do Parque Eólico Serra do Seridó: Maurício Susin e Anderson Bragagnolo;
23 Representantes do Processo referente ao Município de Caicó/RN: Nicodemos Victor Dantas da
24 Cunha (Procurador do Município), João Braz de Araújo (Procurador-Geral do Município), Tatiane
25 Dantas Nascimento (Assessora Jurídica do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Seridó);
26 Demais cadastrados: Isaac Ferreira de Lima, Alessandro de Queiroz Lima, Sônia Maria Neves
27 Bittencourt de Sá. Além disso, a secretária justificou a ausência dos conselheiros Antonio Pedro
28 Ferreira Sousa (substituído por seu suplente João Bosco), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
29 (substituído por seu suplente Severino do Ramo), Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva e Ligia Maria
30 de Medeiros. A secretária também justificou a ausência do item “*Apresentação das atividades que*
31 *foram Dispensadas do Licenciamento*”, tendo em vista que foi solicitado a Diretoria Técnica que
32 realize o levantamento das certidões emitidas pela SUDEMA para os meses de março, abril e maio,
33 para serem apresentadas nas reuniões do COPAM. Antes de realizar a leitura dos itens seguintes, o
34 Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, solicitou ao Conselho
35 permissão para inverter a ordem dos itens de pauta, em que o *item 4.8.* seria relatado logo após o
36 *item 4.1.*, tendo em vista que a Conselheira Maria Christina Vicente de Vasconcelos estava
37 finalizando seus relatos. O Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de
38 Albuquerque, teve seu pedido acatado pelo Conselho. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das**
39 **Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório**
40 **incluído na Convocação da 728ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o
41 Relatório foi aprovado por maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro Umbelino José
42 Peregrino de Albuquerque, no que se segue: **Licenças da 728ª Reunião Ordinária. LO Nº**
43 **277/2022 - PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA ME - SUDEMA - 2020-**
44 **005549/TEC/LO-0957; LO Nº 288/2022 - IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA - SUDEMA - 2021-**
45 **007667/TEC/LO-2937; LOP Nº 300/2022 - THIAGO VICENTE BARROS - SUDEMA - 2021-**
46 **007748/TEC/LOP-0490; AA Nº 302/2022 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A - SUDEMA -**
47 **2021-009189/TEC/AA-6895; LAC Nº 369/2022 - AMMO VAREJO S A - SUDEMA - 2022-**
48 **000454/TEC/LAC-0014; LO Nº 393/2022 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA -**

49 SUDEMA - 2021-004588/TEC/LO-2377; **LI N° 394/2022** - AQUILA CONSTRUÇÕES E
50 INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2020-011187/TEC/LI-7663; **LI N° 395/2022** - AQUILA
51 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2020-011068/TEC/LI-7658; **LS N°**
52 **411/2022** - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA -
53 SUDEMA - 2021-006374/TEC/LS-2640; **AA N° 442/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE
54 OLHO D' ÁGUA - SUDEMA - 2021-005662/TEC/AA-6668; **AA N° 443/2022** - PREFEITURA
55 MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI - SUDEMA - 2020-007037/TEC/AA-6366; **AA N°**
56 **455/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - SUDEMA - 2020-
57 011254/TEC/AA-6480; **LAC N° 465/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA
58 - 2022-000512/TEC/LAC-0024; **LAC N° 469/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE
59 APARECIDA - SUDEMA - 2022-000544/TEC/LAC-0028; **LTE N° 476/2022** - COMERCIAL DE
60 COMBUSTIVEIS REMIGIO LTDA-ME - SUDEMA - 2022-000493/TEC/LTE-0010; **AA N°**
61 **478/2022** - ANTONIO FERNANDES DE MELO BARBOSA - SUDEMA - 2021-
62 008340/TEC/AA-6831; **LTE N° 480/2022** - RS5 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E
63 LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-000477/TEC/LTE-0007; **LAC N° 488/2022** -
64 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-000581/TEC/LAC-0032; **LO**
65 **N° 498/2022** - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - SUDEMA - 2022-
66 000571/TEC/LO-3622; **AA N° 500/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE
67 DENTRO - SUDEMA - 2020-006020/TEC/AA-6346; **AA N° 503/2022** - SECRETARIA DE
68 ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE -
69 SUDEMA - 2022-000112/TEC/AA-6945; **LAC N° 508/2022** - MUNICÍPIO DE GURINHEM -
70 SUDEMA - 2022-000602/TEC/LAC-0038; **LO N° 521/2022** - MIGUEL BARBOSA DE
71 ANDRADE (TAPEÇARIA ANDRADE) - SUDEMA - 2021-001947/TEC/LO-1954; **LO N°**
72 **523/2022** - UBM - UNIAO BRASILEIRA DE MINERACAO S/A - SUDEMA - 2020-
73 004147/TEC/LO-0822; **LTE N° 530/2022** - DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCÃO LTDA -
74 SUDEMA - 2022-000569/TEC/LTE-0015; **LI N° 532/2022** - MINERAÇÃO VALE VERDE
75 LTDA - SUDEMA - 2020-003643/TEC/LI-7369; **LS N° 533/2022** - LINDINELMA DINIZ DA
76 SILVA - SUDEMA - 2021-002821/TEC/LS-0534; **LO N° 544/2022** - JOÃO BATISTA DA
77 SILVA - SUDEMA - 2021-008766/TEC/LO-3228; **LO N° 547/2022** - POSTO CRED DEDA
78 COMBUSTIVEIS LTDA ME - SUDEMA - 2021-009196/TEC/LO-3309; **LO N° 557/2022** -
79 MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-005894/TEC/LO-2590; **LO N°**
80 **558/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEIS TIBIRI LTDA-ME - SUDEMA - 2021-
81 009545/TEC/LO-3399; **LO N° 565/2022** - KAOLING BENEFICIAMENTO DE MINERAIS
82 ASSOCIADO A EXTRAÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2021-007216/TEC/LO-2843; **LAC N°**
83 **566/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - SUDEMA - 2022-000627/TEC/LAC-
84 0042; **LI N° 646/2022** - RODOPARAÍBA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
85 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2022-000127/TEC/LI-8301. **4.8. Análise**
86 **do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/01404 - MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN =**
87 **08.096.570/0001-39** = Solicita ao COPAM ajustamento de conduta celebrado entre o MP/PB,
88 SUDEMA e a Empresa Cril Empreendimento Ambiental LTDA, assinado em 19 de Agosto de
89 2021. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura de seu relato, o
90 Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, pediu para escutar o representante do município. Sendo
91 assim, o Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, facultou a
92 palavra, com 15 min de sustentação oral para o representante do município. Nicodemos Victor
93 Dantas da Cunha, Procurador do Município, contextualizou sobre a problemática enfrentada pelo
94 município em relação aos resíduos sólidos e enfatizou sobre a necessidade da autorização pelo
95 COPAM para que a empresa Cril receba os resíduos do município. Ressaltou também que o
96 recebimento deste resíduos pela empresa seria de forma temporária. Em seguida, o Conselheiro Dr.
97 Ronilson José da Paz apresentou o seu relato. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou,
98 com abstenção do Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos, por maioria, o Parecer do Conselheiro
99 Relator, sendo favorável ao indeferimento do requerimento, considerando que não houve
100 manifestação da empresa CRIL Empreendimento Ambiental Ltda sobre o requerimento do
101 Município de Caicó-RN e que o processo de licença de alteração ainda está sendo analisado pela

102 Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA). **4.2. Análise do Processo**
103 **SUDEMA nº 2020-006404/TEC/LI-7467 - MINERAÇÃO NACIONAL S/A – LI = LP =**
104 **Nº C3/20 = PROC.: 13-1370 = Extração de Calcário = ANM Nº 846.235/2007 = IT: 10.380.000,00**
105 **= AC: 50 ha = NE: 04 = L/ATV: Árvore Alta I - Zona Rural – Alhandra – PB = 1ª e 2ª Pub.**
106 **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente de Vasconcelos – SUDEMA.** Antes da leitura,
107 a Conselheira pediu permissão aos conselheiros presentes para que o seu relato fosse único para
108 os Processos SUDEMA nº 2020-006404 e 2020-006411, por se tratar de mesma tipologia de
109 licenciamento e apresentar área contínua. Deste modo, seu pedido foi acatado pelo Conselho.
110 Ressalta-se que, por se tratar de área diferente, apesar de ser a mesma tipologia de licenciamento, a
111 Conselheira Relatora solicitou ao Conselho para apresentar relato individual para o Processo
112 SUDEMA nº 2021-008379. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por
113 unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de
114 Instalação nº C29/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.3. Análise do**
115 **Processo SUDEMA nº 2020-006411/TEC/LI-7468 - MINERAÇÃO NACIONAL S/A - LI = LP**
116 **= Nº C4/20 = PROC.: 13-1373 = Extração de Calcário = ANM Nº 846.236/2007 = IT:**
117 **10.380.000,00 = AC: 50 ha = NE: 04 = L/ATV: Árvore Alta II – Zona Rural - Alhandra/Caaporã –**
118 **PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente de Vasconcelos – SUDEMA.**
119 Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira
120 Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação nº C30/2022, com a ressalva de
121 cumprimento das condicionantes. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-008379/TEC/LI-**
122 **8154 - MINERAÇÃO NACIONAL S/A – LI = LP Nº C1/2021 = PROC.13-001359 = Extração de**
123 **Calcário = ANM Nº 846.234/2007 = IT: 10.380.000,00 = ÁREA: 383,73 ha = NE:10 = L/ATV:**
124 **Fazenda Riacho de Bueira, Zona Rural – Caaporã – PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora:**
125 **Maria Christina Vicente de Vasconcelos – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o
126 Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão
127 da Licença de Instalação nº C31/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.5.**
128 **Análise do Processo SUDEMA nº 2022-000206/TEC/LP-3611 - PARQUE EOLICO SERRA**
129 **DO SERIDO X S.A. - LP = Parque Eólico com 7 Aerogeradores - Potência: 40,6 MW = IT:**
130 **106.189,636,07 = AC: 7,01 ha = NE: 1410 = L/ATV: Município: Assunção –PB = 1ª e 2ª Pub.**
131 **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente de Vasconcelos – SUDEMA.** Antes da leitura
132 do relato pela Conselheira, o Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de
133 Albuquerque, explicou que se tratavam, na verdade, de 6 (seis) processos referentes ao mesmo
134 empreendimento e solicitou ao Conselho a introdução de 3 (três) processos como itens extra-pauta,
135 justificando que a Conselheira os recebeu na sexta-feira (22/04/2022) após a conclusão e envio da
136 Pauta da 728ª Reunião Ordinária. A Conselheira Relatora destacou que faria um relato único e que
137 estes processos eram resultados do mesmo EIA/RIMA e mesma análise. Sendo assim, o Conselho
138 acatou a solicitação feita pelo Presidente Substituto. Após leitura, discussão e votação, o Plenário
139 aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da
140 Licença Prévia nº C32/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.6. Análise do**
141 **Processo SUDEMA nº 2022-000199/TEC/LP-3609 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO**
142 **XVI S.A. - LP = Parque Eólico com 9 Aerogeradores -52,2 MW = IT: 136.529.530,81 = AC: 15,40**
143 **ha = NE: 1410 = L/ATV: Municípios: Junco do Seridó e Salgadinho – PB = 1ª e 2ª Pub.**
144 **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente de Vasconcelos – SUDEMA.** Após leitura,
145 discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora,
146 sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C33/2022, com a ressalva de cumprimento das
147 condicionantes. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-000195/TEC/LP-3607 - PARQUE**
148 **EOLICO SERRA DO SERIDO XVII S.A. - LP = Parque Eólico com 7 Aerogeradores - Potência:**
149 **40,6 MW = IT: 106.189.635,07 = AC: 12 ha = NE: 1410 = L/ATV: Zona Rural - Município: Junco**
150 **do Seridó – PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente de Vasconcelos –**
151 **SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da
152 Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C34/2022, com a ressalva de
153 cumprimento das condicionantes. **4.9. Extra-pauta: Análise do Processo SUDEMA nº 2022-**
154 **000171/TEC/LP-3602 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI S.A - LP = Complexo**

155 Eólico C/9 Aerogeradores -52,2 MW = IT: 136.529.530,81 = AC: 7,23 ha = NE:1410 = L/ATV:
 156 Zona Rural -Município: Santa Luzia/PB = 1ª e 2ª Pub. **Conselheira Relatora: Maria Christina**
 157 **Vicente de Vasconcelos – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por
 158 unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº
 159 C35/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.10. Extra-pauta: Análise do**
 160 **Processo SUDEMA nº 2022-000204/TEC/LP-3610 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO**
 161 **XII S.A - LP = Parque Eólico com 9 Aerogeradores - Potencia: 52,2 MW = IT: 136.529.530,81 =**
 162 **AC:10,21 ha = NE:1410 = L/ATV: Zona Rural - Municípios: Junco do Seridó e Salgadinho/PB = 1ª**
 163 **e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente de Vasconcelos – SUDEMA.** Após
 164 leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira
 165 Relatora, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C36/2022, com a ressalva de
 166 cumprimento das condicionantes. **4.11. Extra-pauta: Análise do Processo SUDEMA nº 2022-**
 167 **000185/TEC/LP-3604 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XIV S.A.- LP = Parque**
 168 **Eólico com 52,2 MW = IT:136.529.530,81 = AC:10,46 ha = NE:1410 = L/ATV: Municípios: Junco**
 169 **do Seridó e Santa Luzia – PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente de**
 170 **Vasconcelos – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade,
 171 o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C37/2022, com
 172 a ressalva de cumprimento das condicionantes. **Item 5 – Franqueamento da Palavra. Item 6 -**
 173 **Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C.
 174 Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 728ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e
 175 convocando para a 729ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 03 de maio de 2022. **Assim sendo,**
 176 **eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da**
 177 **sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Deusdete Queiroga Filho <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
Corjesu Paiva dos Santos <i>Conselheiro – CREA</i>	Raimundo Nonato Lopes Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Samara Galvão da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Igo Feitosa Nogueira <i>Conselheiro – CREA</i>	Maria do Carmo R. de Medeiros <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Conselheiro – CREA</i>	João Bosco Burgos Costa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Euzivan Lemos Alves <i>Conselheiro – CREA</i>	Diego Nunes Valadares <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Daniel Torres F. de Lucena <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Severino do Ramo Aires Bezerra <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Ronilson José da Paz <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Rosil de Lima Lacerda Junior <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>	Cláudia Coutinho Nóbrega <i>Conselheira – ABES</i>	Luciano da Nóbrega Pereira <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Gabriella Donato de Oliveira Lima <i>Conselheira - IPHAEP</i>	Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>

Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Raimundo Gilson Vieira Frade <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	João Batista da Silva <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Efraim de Araújo Moraes <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

178

PUBLICADA EM 05.05.2022